DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/11/2026 | Edição: 209 | Seção: 1 | Página: 115

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 970, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o art. 19, incisos I e VI, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução Contran nº 1.020, de 2025, com base no que consta no Processo Administrativo nº 50000.006422/2026-12, resolve:

Art. 1º Esta portaria prorroga por seis meses a homologação concedida na Portaria Senatran nº 1.268, de 2 de novembro de 2021, para a empresa CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO Ltda., CNPJ nº 05.593.990/0001-32 situada na Rua Almirante Tamandaré, 1358, Centro, São Miguel do Oeste/SC, CEP: 89.900-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.